

CENTRAD HOLDING S.A. E SUA CONTROLADA

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas

Em 31 de dezembro de 2021

CENTRAD HOLDING S.A. E SUA CONTROLADA

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
CENTRAD Holding S.A.
Brasília - DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CENTRAD Holding S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da CENTRAD Holding S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021, a Companhia incorreu em sucessivos prejuízos em suas operações, no montante de R\$ 360.514 mil (R\$ 1.924.462 mil em 2020) e apresentou passivo a descoberto em montante de R\$ 1.415.635 mil (R\$ 1.055.259 mil em 2020), principalmente em decorrência dos reflexos da controlada Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD ("CENTRAD"), diante da revisão da expectativa de realização do ativo financeiro e reconhecimento de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa ("PECLD") reconhecidos no exercício de 2020, posição que se mantém para o exercício de 2021. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Ênfases

Acordo global da Novonor com as autoridades

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (c) às demonstrações contábeis, em 1º de dezembro de 2016, a Novonor S.A. - Em recuperação judicial "Novonor" (anteriormente denominada Odebrecht S.A. - Em recuperação judicial), na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício dessas empresas. A Novonor comprometendo-se a pagar, diretamente ou por intermédio de empresas de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões.

Em 09 de julho de 2018, a Novonor celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência / Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Advocacia-Geral da União (AGU), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro e o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, de forma unânime, referendar o mesmo acordo de leniência.

A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência e investigações em andamento não deverão afetar as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2021. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto

Realização do ativo financeiro da concessão da CENTRAD

A CENTRAD apurou, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.180.788 mil. Contudo, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo do Contrato de Concessão impostas pelo Poder Concedente, bem como pela contínua manutenção da situação de inadimplência nas diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente em relação a esse contrato, a realização do ativo financeiro da concessão registrado nas demonstrações contábeis da CENTRAD depende dos desdobramentos e da conclusão dos processos e das negociações em andamento citadas na Nota Explicativa nº 1 (b). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

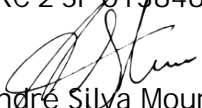


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de maio de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - DF


André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7 - S - DF

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Passivo a descoberto	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	634	282	851	648	Financiamentos (Nota 11 (a))		910.970	647.579	
Contas a receber			45		Debêntures (Nota 12 (a))		328.022	268.796	
Estoques (Nota 7)			8.201	9.084	Fornecedores e outras contas a pagar	164	56	1.695	1.203
Tributos a recuperar	4	3	65	67	Impostos, taxas e contribuições	2	2	958	1.573
Mútuos (Nota 9 (b))		983			Adiantamentos de clientes				345
Outros ativos			248	174	Obrigações sociais e trabalhistas			78	364
	638	1.268	9.410	9.973	Outras contas a pagar	2		176	
						168	58	1.241.899	919.860
Não circulante					Não circulante				
Ativo financeiro da concessão (Nota 8)			1.180.788	1.180.788	Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 9 (a))	1.768		1.768	
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 9 (a))	1.528				Financiamentos (Nota 11 (a))		806.898	777.883	
Mútuos (Nota 9 (b))	983				Tributos sobre contraprestação (Nota 13 (a))		166.288	166.017	
	2.511		1.180.788	1.180.788	Tributos diferidos (Nota 13 (b))		381.053	381.053	
					Mútuos (Nota 9 (b))	1.210	1.210	1.210	1.210
					Provisão para perdas em investimentos (Nota 10)	1.415.638	1.055.259		
Imobilizado			2	3	Outros passivos			6.719	
						1.418.616	1.056.469	1.363.936	1.326.163
					Passivo a descoberto (Nota 14)				
	2.511		1.180.790	1.180.791	Capital social	191.942	191.804	191.942	191.804
					Prejuízos acumulados	(1.607.577)	(1.247.063)	(1.607.577)	(1.247.063)
						(1.415.635)	(1.055.259)	(1.415.635)	(1.055.259)
Total do ativo	3.149	1.268	1.190.200	1.190.764	Total do passivo e passivo a descoberto	3.149	1.268	1.190.200	1.190.764

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Operações continuadas				
Despesas comerciais (Nota 15)				(1.707.130)
Despesas gerais e administrativas (Nota 16)	(148)	(87)	(2.351)	(2.571)
Resultado de participação societária (Nota 10 (b))	(360.379)	(1.924.375)		
Prejuízo operacional	(360.527)	(1.924.462)	(2.351)	(1.709.701)
Resultado financeiro, líquido (Nota 17)	13		(358.466)	(214.448)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(360.514)	(1.924.462)	(360.817)	(1.924.149)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Nota 13(c))			303	(313)
Prejuízo do exercício	(360.514)	(1.924.462)	(360.514)	(1.924.462)
Prejuízo básico por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação) (Nota 18)	(1,88)	(10,18)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Demonstração das mutações do passivo a descoberto
Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Total do passivo a descoberto
		Reserva legal	Reserva especial	Reserva de realização de investimento		
Em 1º de janeiro de 2020	185.407	35.304	73.997	49.158	518.940	862.806
Prejuízo do exercício					(1.924.462)	(1.924.462)
Aumento de capital social (Nota 14 (a))	6.769					6.769
Capital a integralizar (Nota 14 (a))	(372)					(372)
Absorção do resultado (Nota 14 (b))		(35.304)	(73.997)	(49.158)	677.399	
Em 31 de dezembro de 2020	<u>191.804</u>	<u></u>	<u></u>	<u></u>	<u>(1.247.063)</u>	<u>(1.055.259)</u>
Prejuízo do exercício					(360.514)	(360.514)
Aumento de capital social (Nota 14 (a))	138					138
Em 31 de dezembro de 2021	<u>191.942</u>	<u></u>	<u></u>	<u></u>	<u>(1.607.577)</u>	<u>(1.415.635)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(360.514)	(1.924.462)	(360.817)	(1.924.149)
Ajustes:				
Depreciação			1	1
Provisão de juros sobre financiamento e amortização dos custos de transação (Nota 11 (d))			298.074	170.262
Provisão de juros sobre debêntures e amortização dos custos de transação (Nota 12 (b))			60.277	44.163
Provisão para crédito de liquidação duvidosa ("PCLD") (Nota 17)				1.707.130
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 10 (b))				
	360.379	1.924.375		
Caixa aplicado nas operações:	(135)	(87)	(2.465)	(2.593)
Variação dos ativos e passivos:				
Contas a receber			(45)	
Estoques			883	413
Impostos a recuperar	(1)	(3)	2	(6)
Outros ativos		2	(74)	188
Fornecedores e outras contas a pagar	110		492	111
Adiantamentos de clientes		56	(345)	345
Tributos sobre contraprestação			271	(42)
Obrigações sociais e trabalhistas			(286)	294
Impostos, taxas e contribuições		2	(312)	74
Outras contas a pagar			176	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(26)	(30)	(1.703)	(1.217)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Partes relacionadas		(983)		
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 9 (a))	(1.528)			
Adições ao investimento		(399)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.528)	(1.382)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas		1.210	1.768	1.210
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 9 (b))	1.768			
Aumento de capital social	138	377	138	377
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	1.906	1.587	1.906	1.587
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	352	175	203	370
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	282	107	648	278
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	634	282	851	648

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A CENTRAD Holding S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 4 de junho de 2013, tendo como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, primordialmente na Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. (“CENTRAD”) na forma do Edital de Concorrência de Parceria Público-Privada (“PPP”) nº 01/2008 e do respectivo Contrato de Concessão.

A Companhia é controlada em conjunto pela Via Engenharia S.A. – em Recuperação Judicial (“VIA”) e NP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial (anteriormente denominada OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial) (“NP Centrad”), sendo a NP Centrad controlada indireta da Novonor S.A. – em Recuperação Judicial.

A Companhia detém 100% das ações da controlada direta CENTRAD, que tem sua sede em Brasília, Distrito Federal e detém o contrato de concessão com o Governo do Distrito Federal (“GDF”), cujo objeto é a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF.

Em 8 de abril de 2009, foi firmado contrato de concessão entre a então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, hoje Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a CENTRAD, mediante licitação pública regida pelo Edital de concorrência nº 01/2008.

O prazo de vigência do contrato de concessão da CENTRAD é de 22 anos contados a partir do início das obras, e o prazo de exploração da operação e manutenção é de 21 anos, considerando o início da operação.

O Centro Administrativo do Distrito Federal (“CADF”) encontra-se com cerca de 97% (noventa e sete por cento) de avanço físico das obras concluídas, sendo que os 3% (três por cento) restantes aguardam a aprovação e assinatura de aditivo ao Contrato de Concessão em razão do pedido unilateral de alteração de escopo promovido pelo Poder Concedente. Adicionalmente, o Poder Concedente está avaliando as medidas necessárias que possibilitarão o início da ocupação do Centro Administrativo.

A CENTRAD tem cumprido com as obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa assinado com o GDF. Entretanto, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo impostas pelo Poder Concedente, bem como da contínua manutenção da situação de inadimplência em diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente no âmbito do Contrato de Concessão, a Companhia ingressou, em 25 de maio de 2017, com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), o qual foi extinto sem análise do mérito dos pleitos da CENTRAD após o GDF ingressar com ação judicial para questionar a validade da cláusula de arbitragem do contrato, ação essa que foi julgada improcedente pela 1ª Vara da Fazenda Pública do DF e que segue em discussão no Poder Judiciário. Atualmente existem processos judiciais e administrativos iniciados pela CENTRAD, GDF, Ministério Público e Financiadores do contrato que discutem aspectos relacionados ao contrato de concessão e aos próprios instrumentos de financiamento da concessão, incluindo eventual nulidade do Contrato de PPP.

O desequilíbrio da concessão e o cenário de recuperação judicial de suas controladoras fez com que a CENTRAD notificasse o GDF ao longo de 2020 quanto à dificuldade de seguir com a guarda/manutenção do CADF e necessidade de que o GDF otimizasse as tratativas em torno da solução negociada das controvérsias do CADF.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, o que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da CENTRAD, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a CENTRAD entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF.

Após o ajuizamento da correspondente ação judicial visando à extinção do Contrato de Concessão e o pagamento das indenizações e ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de maio de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

A CENTRAD discorda da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, o que será objeto dos devidos questionamentos pelas vias cabíveis.

Em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o nº SEI-GDF nº 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a Concessionária reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao Contrato em questão.

(a) Perspectivas econômicas e financeiras

A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2020, passivo a descoberto decorrente do impacto no resultado de equivalência da investida Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (“CENTRAD”), diante da revisão da expectativa de realização do ativo financeiro e reconhecimento de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) sobre o saldo. Essa posição se mantém em 31 de dezembro de 2021 impactada principalmente pelo reflexo da equivalência da CENTRAD, em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de Concessão Administrativa assinado com o Governo do Distrito Federal (“GDF”). A Administração da investida, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Ativo financeiro da concessão

O contrato de PPP celebrado entre a CENTRAD e o GDF prevê receitas de contraprestação fixa, destinada à amortização dos investimentos realizados na implantação do CADF, razão pela qual, ao longo do período de construção, a CENTRAD reconheceu ativo financeiro da concessão em contrapartida da receita de construção do projeto. O ativo financeiro é mensurado com base no custo amortizado, tendo sido atualizado mensalmente pela taxa de juros efetiva identificada nos fluxos de caixa previstos no contrato de concessão.

Ao longo dos últimos anos, desde a conclusão da primeira fase do empreendimento em 2014, a CENTRAD e o GDF vinham discutindo em diversas esferas uma solução para a entrega e ocupação do CADF e, conseqüentemente, a efetivação do contrato de PPP.

No exercício de 2020, não obstante a priorização do GDF no combate aos efeitos da pandemia do Coronavírus, a Administração da CENTRAD identificou o esvaziamento da agenda de negociações por parte do poder concedente.

Diante de tal cenário, e nada obstante a CENTRAD seguir buscando a solução negociada das controvérsias que cercam o CADF, a Administração entende que houve um retrocesso nos avanços anteriormente obtidos nas negociações de solução ao contrato de PPP. Razão pela qual suspendeu o reconhecimento da receita de atualização do ativo financeiro, bem como reavaliou a expectativa de realização do saldo do ativo financeiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu um ajuste na provisão para perdas esperadas sobre o saldo do ativo financeiro da concessão, no montante de R\$ 1.707.130. Para o exercício findo 2021, a administração da Companhia não evidenciou motivo que levasse a atualização da provisão para perdas esperadas, vide nota 8.

(c) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem.

Neste acordo a Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outra empresa de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior.

Cabe, ainda ressaltar, que em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias objeto do acordo, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor, e suas controladas.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ainda em cumprimento aos termos do acordo de leniência, a Novonor vem negociando a adesão de entes do Ministério Público, dos municípios e dos estados ao Acordo de Leniência com o MPF e/ou acordos de leniência individuais. Do valor total global do acordo, supramencionado, serão deduzidos os valores das indenizações aos entes lesados (estados e municípios). No entanto, é importante ressaltar que os entes possuem autonomia funcional e poderão discordar dos valores a eles atribuídos para a celebração dos acordos.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado de forma unânime pelo plenário do Tribunal de Contas da União ("TCU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No âmbito de suas operações no exterior, determinadas controladas da Novonor seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Além do Acordo Global, firmado com as autoridades americanas, suíças e brasileiras, até o presente momento já há acordos firmados com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru.

A Novonor reafirma continuamente seu compromisso de atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas do Grupo.

A Administração avalia que, apesar das tentativas do GDF de utilizar, ilegalmente, os elementos que fazem parte ou decorrem do Acordo de Leniência do Grupo Novonor para tentar anular o Contrato de PPP, esses fatos que fazem parte ou decorrem do acordo não tendem a gerar impactos.

(d) Recuperação judicial do Grupo Novonor

Em 17 de junho de 2019, a NP Centrad, Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial ("NP Parcerias"), Novonor Properties Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NP Investimentos") e Novonor, juntamente com outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. Frente ao vencimento de dívidas e ocorrência de fatos imprevisíveis, a administração da Novonor, com autorização do acionista controlador, concluiu que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial se tornou a medida mais adequada para possibilitar o prosseguimento do seu processo de reestruturação financeira de forma coordenada, segura, transparente e organizada.

As empresas do Grupo Novonor em recuperação continuam mantendo normalmente suas atividades, com acompanhamento por um administrador judicial nomeado pelo juízo da RJ.

Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, não incluindo NP Parcerias e NP Centrad, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 15 de outubro de 2020, os planos de Recuperação Judicial das controladoras NP Parcerias e NP Centrad foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 18 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, os planos da NP Centrad e NP Parcerias, respectivamente, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(e) Recuperação judicial do Grupo VIA

Em 08 de agosto de 2019, a VIA, juntamente com outras empresas do Grupo VIA, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 11.101/05. Frente ao vencimento de dívidas e ocorrência de fatos imprevisíveis, a administração da VIA, com autorização do acionista controlador, concluiu que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial se tornou a medida mais adequada para possibilitar o prosseguimento do seu processo de reestruturação financeira de forma coordenada, segura, transparente e organizada.

As empresas do Grupo VIA em Recuperação continuam mantendo normalmente suas atividades, com acompanhamento por um administrador judicial nomeado pelo juízo da RJ.

Em 23 de março de 2021, o Plano de Recuperação Judicial da VIA e de outras 15 empresas controladas ou controladoras foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 10 de novembro de 2021, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, tendo sido iniciados os pagamentos aos credores em dezembro de 2021.

(f) Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 20 de maio de 2022.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente.

2.2 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(a) Controlada e consolidada

Controlada é toda a entidade na qual a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a controlada e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A controlada é totalmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis da controlada são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, na qual é mantida a seguinte participação acionária direta em 31 de dezembro:

Controlada direta	País	Participação no capital social (%)	
		2020	2019
CENTRAD	Brasil	100	100

(b) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas, para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Ativos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo da operação e subsequentemente pode ser classificado como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

(b) Classificação

A Companhia e sua Controlada classificam seus ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem Caixa e equivalente de caixa e Ativo financeiro da concessão. (Notas 6 e 8 respectivamente).

2.4.2 Passivos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada são classificados, no reconhecimento inicial, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem financiamentos, debêntures, fornecedores e outras contas a pagar.

2.4.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e sua controlada avaliam, na data do balanço, se há evidências objetivas de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável. O montante da perda de crédito esperada é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

2.5 Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro da concessão é representado pelo direito a faturar do contrato de PPP com o GDF, por intermédio da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (Nota 1), reconhecido pelo fato da CENTRAD possuir um direito incondicional de receber caixa do Poder Concedente pelos serviços de construção, operação e manutenção do Centro Administrativo pelo período de 21 anos, contados a partir da entrega primeira fase da infraestrutura.

2.6 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo e o método de avaliação é o da média móvel ponderada. Os saldos contemplam os materiais destinados à construção e manutenção e inclui adiantamento a fornecedores.

2.7 Financiamentos e debêntures

Refere-se a valores captados, junto a instituições financeiras, para o financiamento da implantação do CADF.

Os custos de financiamentos e debêntures, que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamentos e debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.8 Fornecedores e outras contas a pagar

Refere-se às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar ou no ativo quando os montantes pagos antecipadamente excedem o total devido na data de divulgação das demonstrações financeiras.

Impostos diferidos ativos, quando aplicável, são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia e sua controlada apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas (Nota 13 (b)).

2.10 Tributos sobre contraprestação

Os tributos sobre a contraprestação contemplam o Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS") às respectivas alíquotas 0,65%, 3% e 2%. São calculados com base na receita de construção e atualização do ativo financeiro, sendo que o reconhecimento ocorre mensalmente na demonstração do resultado.

2.11 Benefícios a empregados

Obrigações de aposentadoria

A CENTRAD mantém convênio de adesão de um plano de contribuição definida junto à Vexity, entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora indireta Novonor, constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A Vexity proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas às contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da Vexity estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.12 Reconhecimento da receita

A Companhia e sua controlada reconhecem a receita à medida que satisfazem a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

(a) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A CENTRAD somente apresenta receita de caráter financeiro referente, basicamente, a rendimentos de aplicações financeiras (Nota 17).

2.13 Lucro (prejuízo) por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro (prejuízo) por lote de ações utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme Pronunciamento Técnico CPC 41 (Nota 19).

2.14 Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

A Companhia avaliou as alterações nas normas contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. As alterações aplicadas à realidade da Companhia são:

(a) Revisadas e vigentes

- Alterações à IFRS 4, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 39 (CPC11, CPC 40, CPC 48 e CPC 06 (R2) respectivamente), Reforma da taxa de juros de referência (Fase 2).

- Alteração ao IFRS 16 (CPC 06(R2)), Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19.

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Revisadas e não vigentes

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IFRS 3 (CPC 15(R1)), Referência à Estrutura Conceitual – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

- Alteração ao IAS 16 (CPC 27), Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

- Alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41 (CPC 27(R1), CPC 43(R1), CPC 48, CPC 06(R2) e CPC 29, respectivamente), Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018–2020 – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Divulgação de políticas contábeis – vigente a partir de 1^a de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 8 (CPC 23), Definição de estimativas contábeis – vigente a partir de 1^a de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 12 (CPC 32), Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (*"single transaction"*) – vigente a partir de 1^a de janeiro de 2023.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima.

3 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia e sua controlada fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Reconhecimento de receita

Na apuração do valor justo da receita de contratos de construção, a CENTRAD utilizou o custo total incorrido, acrescido da margem de construção estimada pela administração em 0,7%.

(b) O imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que a renda estiver relacionada com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente; nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

(c) Perda esperada de crédito de liquidação duvidosos ("PECLD")

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do Grupo e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. A provisão para perda de crédito esperadas sobre o ativo financeiro da concessão está divulgada na Nota 8.

CENTRAD Holding S.A. e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia e sua controlada participam em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, ativo financeiro da concessão, contas a pagar a fornecedores, financiamentos e debêntures, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

(a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia e sua controlada não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

(b) Risco com taxas de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia e sua controlada incorrerem em perdas decorrentes de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos financiamentos e debêntures.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização das aplicações financeiras, contas a receber em aberto e operações compromissadas.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Administração não espera perdas decorrentes de inadimplência das contrapartes superior ao valor já provisionado.

4.2 Gestão de capital - consolidado

Os objetivos da Companhia e sua controlada ao administrarem seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia e sua controlada monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos e debêntures subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O índice de alavancagem financeira consolidado em 31 de dezembro, pode ser assim sumariado:

	2021	2020
Total de financiamentos (Nota 11)	1.717.868	1.425.462
Total de debêntures (Nota 12)	328.022	268.796
Menos:		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 6)	(851)	(648)
Dívida líquida	2.045.039	1.693.610
Total do patrimônio líquido	(1.415.635)	(1.055.259)
Total do capital	629.404	638.351
Índice de alavancagem financeira - %	325	265

5 Instrumentos financeiros por categoria – consolidado

	2021	2020
Mensurados ao custo amortizado		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	851	648
Ativo financeiro da concessão (Nota 8)	1.180.788	1.180.788
	1.181.639	1.181.436
Mensurados ao custo amortizado	2021	2020
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Financiamentos (Nota 11)	1.717.868	1.425.462
Debêntures (Nota 12)	328.022	268.796
Fornecedores e outras contas a pagar	8.590	1.203
	2.054.480	1.695.461

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa			2	2
Bancos conta movimento	1	1	143	295
Aplicação financeira	633	281	706	351
	634	282	851	648

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Estoques - consolidado

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Materiais para instalações elétricas	736	736
Materiais para fachada e piso	3.706	4.589
Adiantamento para estoque	3.759	3.759
	<u>8.201</u>	<u>9.084</u>

8 Ativo financeiro da concessão - consolidado

Refere-se ao contas a receber decorrente do Contrato de PPP com o GDF (Nota 1).

(a) Composição

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Setor público		
Direitos a faturar (i)	2.910.351	2.910.351
Faturas emitidas ao Poder Concedente - Serviços de construção (ii)	39.025	39.025
PECLD (iii)	<u>(1.768.588)</u>	<u>(1.768.588)</u>
Ativo não circulante	<u>1.180.788</u>	<u>1.180.788</u>

- (i) Compreende a receita de infraestrutura calculada com base no custo total incorrido, acrescido de margem de construção.
- (ii) Saldo do contas a receber, referente às notas fiscais emitidas para o Poder Concedente em virtude da evolução física da construção e entrega parcial do CADF.
- (iii) Em 2020, conforme descrito na nota 1 (b), a CENTRAD revisou a expectativa de realização do ativo financeiro em decorrência de retrocessos nas conversas com o poder concedente. O ajuste da perda esperada é uma estimativa contábil, e não anula o fato que a Administração da CENTRAD segue com seus pleitos em andamento junto ao poder concedente para realização do ativo financeiro. Conforme Orçamento do Custo de Construção do Centro Administrativo do Distrito Federal, o montante dispendido na realização do empreendimento na data base março de 2014, atualizado pelo INCC até 31 de dezembro de 2020 seria de R\$ 1.141 milhões, gerando um ajuste referente a provisão de perda esperada no montante de R\$ 1.707.130 no exercício de 2020. Para o exercício findo 2021, a Companhia não efetuou atualização da provisão para perdas esperadas.

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Partes relacionadas

(a) Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Ativo

	Saldo no início do exercício	Adições	Capitalização	Transferência	Saldo no final do exercício
CENTRAD					
31 de dezembro de 2021		1.528			1.528
31 de dezembro de 2020	5.257	1.382	(5.656)	(983)	

Passivo

	Saldo no início do exercício	Adições	Saldo no final do exercício
Via Engenharia			
NP Centro		1.768	1.768
31 de dezembro de 2021		1.768	1.768
Via Engenharia	2.453	(2.453)	
NP Centro	3.051	(3.051)	
31 de dezembro de 2020	5.504	(5.504)	

(b) Mútuos

A Companhia possui um saldo ativo de R\$ 983 com a controlada direta CENTRAD referente ao contrato de mútuo firmado em 24 de novembro de 2020. O saldo passivo de R\$ 1.210 com a controladora direta NP Centrad referente ao contrato de mútuo firmado em 16 de dezembro de 2020.

10 Investimento (Provisão para perdas em investimento)

(a) Investimento em controlada

	Quantidade de ações		Participação direta (%)		Passivo a descoberto		Prejuízo do exercício	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
CENTRAD	207.246.187	207.246.187	100	100	(1.415.638)	(1.055.259)	(360.379)	(1.924.375)

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação do investimento

	Saldo no início do exercício	Adições	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício
Provisão para perda de investimento				
CENTRAD			(360.379)	(360.379)
31 de dezembro de 2021	(1.055.259)		(360.379)	(1.415.638)
31 de dezembro de 2020	862.944	6.172	(1.924.375)	(1.055.259)

(c) Informações sobre investimento

Em 15 de junho de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da CENTRAD no montante de R\$ 6.172, mediante a emissão de 6.172.498 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia da seguinte forma, sendo R\$ 5.655 mediante capitalização de AFAC e R\$ 517 mediante aporte de crédito de outras contas a receber.

11 Financiamentos - consolidado

(a) Financiamentos

	2021	2020
Caixa Econômica Federal	1.717.868	1.425.462
Passivo circulante	910.970	647.579
Passivo não circulante	806.898	777.883

Em 28 de junho de 2013, a controlada CENTRAD firmou contrato de financiamento no montante total de R\$ 604.084 com a finalidade de construção do CADF. A liberação dos recursos foi realizada mediante a solicitação da CENTRAD, obedecendo ao prazo de utilização de 24 meses.

O financiamento tem vencimento em 204 meses, com período de carência para amortização do principal de 30 meses.

Até a presente data, foi liquidado o montante de R\$ 64.416.

Em 31 de dezembro de 2021, parcelas do circulante encontravam-se inadimplidas em função do desequilíbrio do Contrato de PPP e da ausência de pagamentos pelo Poder Concedente, e contabilmente registradas conforme suas cláusulas contratuais. Conforme mencionado na nota 1(a) a Administração, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte.

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Prazo de vencimento dos financiamentos

O montante não circulante em 31 de dezembro tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
2022		93.024
2023	109.354	93.024
2024	109.354	93.024
2025	109.354	93.024
2026	109.354	93.024
2027	109.354	93.024
2028 até 2030	<u>260.128</u>	<u>219.739</u>
	<u>806.898</u>	<u>777.883</u>

(c) Garantias

O financiamento mantido pela CENTRAD está garantido pela Cessão Fiduciária dos seus direitos e créditos e o penhor da totalidade das ações representativas do capital social de titularidade da Companhia.

(d) Movimentação

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	1.425.462	1.255.200
Juros provisionados (Nota 17)	297.013	169.071
Juros pagos	(5.668)	
Amortização do custo de transação (Nota 17)	<u>1.061</u>	<u>1.191</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>1.717.868</u>	<u>1.425.462</u>

Em 03 de fevereiro de 2021 e 13 de dezembro de 2021, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da CENTRAD. Foram pagos os valores de R\$ 3.796 e R\$ 1.872, respectivamente, referente ao financiamento junto à Caixa Econômica Federal ("CEF").

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Debêntures - consolidado

(a) Debêntures

	<u>Valor unitário</u>	<u>Qtde</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
1ª série	100	500	164.296	132.257
2ª série	100	500	163.726	136.539
			<u>328.022</u>	<u>268.796</u>

A Companhia realizou, em 11 de julho de 2013, a primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo a primeira e a segunda séries subscritas e integralizadas na mesma data.

Foi liquidado até a presente data o montante de R\$ 24.076, referente a liquidação parcial dos juros.

Em 24 de abril de 2019, a Companhia foi notificada do vencimento das debêntures em 15 de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018 em decorrência do não pagamento de parcela de juros e principal.

(b) Movimentação

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo inicial	268.796	224.633
Juros provisionados	60.277	44.163
Juros pagos	(1.051)	
Saldo em 31 de dezembro	<u>328.022</u>	<u>268.796</u>

Em 03 de fevereiro de 2021 e 13 de dezembro de 2021, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da CENTRAD. Foram pagos os valores de R\$ 703 e R\$ 348, respectivamente, referentes as debêntures junto ao Santander.

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Tributos sobre a contraprestação e tributos diferidos - consolidado

(a) Tributos sobre a contraprestação

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ISS	58.207	58.207
PIS	19.173	19.173
COFINS	88.493	88.493
Parcelamento de tributos	415	144
	<u>166.288</u>	<u>166.017</u>

(b) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo (passivo) fiscal diferido		
Adição do custo de construção (i)	(568.464)	(568.464)
Receita de construção e atualização do ativo financeiro (i)	949.517	949.517
	<u>381.053</u>	<u>381.053</u>
Ativo fiscal diferido - não circulante	568.464	568.464
Passivo fiscal diferido - não circulante	(949.517)	(949.517)
	<u>(381.053)</u>	<u>(381.053)</u>

(i) Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente, que ocorrerão ao longo do contrato de concessão.

(c) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(360.682)	(1.924.062)
Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) - 34%	122.632	654.181
Exclusões (adições) permanentes, líquidas	4	24
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	(122.646)	(654.518)
Ajuste de Imposto de Renda e Contribuição Social de exercício anterior	313	
Encargo fiscal	303	(313)
	<u>303</u>	<u>(313)</u>
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) - diferido	(10)	
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) - corrente	313	(313)
Ajuste de exercícios anteriores	303	(313)
	<u>303</u>	<u>(313)</u>

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Passivo a Descoberto

(a) Capital social

Em 15 de junho de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 6.769, mediante a emissão de 6.768.602 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo R\$ 3.384 pela NP Centrad e R\$ 2.478 pela VIA mediante capitalização de AFAC, R\$ 516 pela VIA mediante a aporte de crédito de outras contas a receber da CENTRAD e R\$ 390 pela VIA mediante a integralizar por esta Acionista. Em novembro de 2020 a Companhia integralizou R\$ 18 pela VIA mediante a capitalização de AFAC, restando um saldo a integralizar de R\$ 372.

Para o exercício findo 2021, foi integralizado capital no montante de R\$ 138, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de AFAC contra a Companhia pela Via, restando um saldo a integralizar de R\$ 234.

O capital social e a composição acionária da Companhia estão representados conforme a seguir:

	2021					2020				
	Capital	Capital a integralizar	Capital integralizado	Ações Nominativas	Participação (%)	Capital	Capital a integralizar	Capital integralizado	Ações Nominativas	Participação (%)
Acionistas										
OP Centro	96.088		96.088	96.087.996	50	96.088		96.088	96.087.996	50
Via Engenharia	96.088	(234)	95.854	96.087.996	50	96.088	(372)	95.716	96.087.996	50
	192.176	(234)	191.942	192.175.992	100	192.176	(372)	191.804	192.175.992	100

15 Despesas comerciais – consolidado

Em 31 de dezembro de 2020, a CENTRAD registrou o montante de R\$ 1.707.130 referente à PECLD, vide notas 1(b) e 8(iii).

16 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Gastos com pessoal			(240)	(174)
Auditoria, consultoria e assessorias		(86)	(260)	(1.368)
Despesas administrativas	(148)		(1.909)	(525)
Outros		(1)	58	(504)
	(148)	(87)	(2.351)	(2.571)

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Resultado financeiro, líquido – consolidado

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	13		17	1
Despesas financeiras				
Juros financeiros			(42)	(169.071)
Juros sobre financiamentos e debêntures			(357.290)	(44.163)
Amortização do custo de transação financiamneto			(1.060)	(1.191)
Outros			(91)	(24)
			(358.483)	(214.449)
	13		(358.466)	(214.448)

18 Prejuízo por ação

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício:

	2021	2020
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia titulares de ações ordinárias	(360.514)	(1.924.462)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	192.176	189.098
Prejuízo básico por ação	(1,88)	(10,18)

19 Contingências - consolidado

A CENTRAD possui contingências cíveis decorrentes de processos judiciais e administrativos para as quais não foram constituídas provisão para perda, em face da avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos externos, que consideram a perda nas demandas como possível. As ações foram movidas pelo Ministério Público, pelo GDF e pela CEF.

Pela natureza desses processos e negociações em curso com o GDF não é possível estimar a extensão dos impactos dessas ações sobre a CENTRAD. Com relação ao processo de execução movido pela CEF contra o CENTRAD, cujo prognóstico de perda é classificado pelos assessores jurídicos como possível e totaliza o valor envolvido de R\$ 518.912 (2020 – R\$ 467.059), em caso de perda, não acarretará ajustes no resultado da CENTRAD, visto que o valor já está contemplado no passivo da CENTRAD junto as partes envolvidas.

Adicionalmente, a Companhia vem discutindo uma ação cível no montante de R\$ 365.987 (2020 – R\$ 251.109) para a qual não foi constituída provisão, decorrente da avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos externos, que consideram a perda na demanda como possível.

CENTRAD Holding S.A.
e sua controlada

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Seguros – consolidado (Não auditado)

Bens segurados	Riscos cobertos	Cobertura
Danos Materiais	Riscos operacionais e danos materiais na infraestrutura incluindo alagamentos, danos elétricos, desmoronamento, reparos e reformas, entre outros	658.269
Responsabilidade Civil Geral	Danos físicos à pessoa, danos materiais e prejuízos causados a terceiros.	20.079

21 Eventos Subsequentes

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, o que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da CENTRAD, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a CENTRAD entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF.

Após o ajuizamento da correspondente ação judicial visando à extinção do Contrato de Concessão e o pagamento das indenizações e ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

Em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o nº SEI-GDF nº 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

* * *